

PORTARIA N° 1171 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.001620/2017-86,

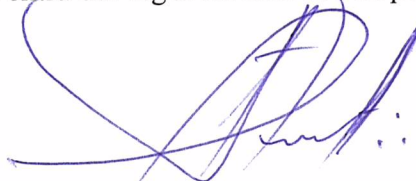
RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 777, de 10/07/2017, que retificou a Portaria n° 977, de 26/07/2016, a qual substituiu as Portarias n° 697/2016 e 365/2016, que designaram servidores para comporem comissão visando a continuidade dos trabalhos instituídos pela Portaria n° 1665/2014, referente a Tomada de Contas Especial/TCE do Termo de Parceria 001/2011, passando a comissão a ser composta pelos servidores a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE SIKORA NETO	IFPR	Presidente
KLEBER JOSÉ OLIMPIO	IFPR	Membro
WILLIAN DAL MORO	IFPR	Membro

Art. 3° A Portaria n° 977, de 26/07/2016, permanece integralmente em vigor.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*